



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO N°. 019/2017 – GAB. – PMB.

DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA  
PARA A SENHORA SECRETÁRIA  
MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.**

O Excelentíssimo Senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO** Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, Secretária Municipal Geral de Governo a Senhora **FRANCY NETH ANDRADE FARIAS**, nos dias 18 a 20 de Abril de 2017, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 17 de Abril de 2017.

  
**RUBNILSON FARIAS LOBATO**  
Prefeito Municipal de Bagre  
**Rubnilson Farias Lobato**  
Prefeito Municipal de Bagre

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73,  
Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente  
documento foi publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura de Bagre/PA, em: 17/04/2017.

  
Departamento de Publicação